



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO  
LEGISLATIVO DO ANO DE 2025**

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/12/2025), às nove horas (09:00h), no Plenário Vereador Alcides Araújo de Moura, desta Casa Legislativa, sob a presidência do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e com a presença dos vereadores infrafirmados, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Ano de 2025, para votação do Projeto de Lei nº 026/2025, de 25 de novembro de 2025 (que se encontrava em tramitação, em virtude do pedido vista do vereador Weliton José Leal Rodrigues), de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento-programa vigente do município de Simplício Mendes, criar fonte de recurso em elemento de receita e programa de trabalho para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providências". O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, logo em seguida, o vereador Weliton José Leal Rodrigues apresentou parecer, de sua autoria, em resposta a seu pedido vista, e informou que o projeto de lei retornaria ao Plenário para votação, sem antes apresentar a documentação solicitada para análise, pelo fato do Poder Executivo Municipal não ter encaminhado, com antecedência, a esta Casa Legislativa planilha completa apresentando os materiais permanentes, de forma clara e transparente, dessa forma, o seu voto será contrário. Em seguida, o vereador Rafael Rodrigues de Sousa pediu vista ao referido projeto de lei, justificando que a planilha que foi encaminhada a esta Casa pelo Secretário Municipal de Educação Gilcivan da Luz Barros, não apresenta a quantidade e os valores dos materiais permanentes que serão adquiridos; concedido o pedido de vista, o Sr. Presidente informou que o projeto de lei continuaria em tramitação. Com a presença do Sr. Secretário Municipal de Educação, foi concedido o uso da palavra, e o mesmo explanou a planilha intitulada "Relação de itens de materiais permanentes, que podem ser adquiridos com o recurso do ETI". Em seguida, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão.

Simplício Mendes-PI, 17 de dezembro de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

Paulo Ruy

Walter Vitor de Souza

João Leão Coimbra

RAFAEL N. DOS SANTOS

Walter José Leal Rodrigues

João Gomes Furtado de R.

Francisco de Aguiar

João Lourenço de Moura